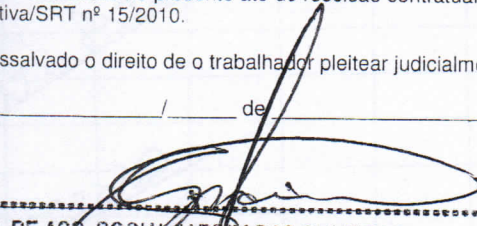
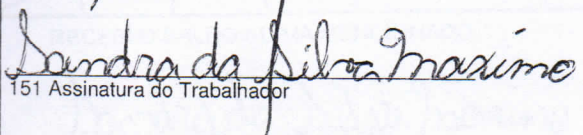


TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 02411691000141		02 Razão Social / Nome ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL JARDIM DAS OLIVEI			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) AV DURVAL ALVES DE FARIA, 2167				04 Bairro TROPICAL	
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32070040	08 CNAE 8511200	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra	
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 20410039475		11 Nome SANDRA DA SILVA MAXIMO			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA VINTE E QUATRO, 150				13 Bairro CAPELINHA	
14 Município Betim	15 UF MG	16 CEP 32678-270	17 CTPS (nº,série,UF) 02432432/002-0 - MG	18 CPF 09147550643	
19 Data de Nascimento 02/05/1990		20 Nome da Mãe MARIA DA SILVA SANTOS			
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.					
22 Causa do Afastamento DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR					
23 Remuneração Mês Ant. 1.283,68	24 Data de Admissão 07/12/2017	25 Data do Aviso Prévio 28/11/2018	26 Data de Afastamento 28/12/2018	27 Cód.Afastamento SJ2	
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01			
31 Código Sindical 000010097072831	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 - SENALBA - MG				
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 28 /dias Salário (líquido de 0 faltas e 0 DSR)	1.198,10	51 Comissões		52 Gratificação	
53 Adic. de Insalubridade %		54 Adic. de Periculosidade %		55 Adic. Noturno Horas a %	
56.1 Horas Extras horas a %		57 Gorjetas		58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável		60 Multa Art. 477, § 8º/CLT		62 Salário-Família	29,60
63 13º Salário Proporcional 0/12 avos		64.1 13º Salário-Exerc. /12 avos		65 Férias Proporc avos 1/12	106,97
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. 07/12/2017 a 06/12/2018	1.283,68	68 Terço Constituc. de Férias	463,55	69 Aviso Prévio Indenizado	
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)		71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)			
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: auto;"> ATTESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO 24/12/18 </div>		<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: auto;"> ATTESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO 28/12/18 </div>			
			99 Ajuste do Saldo Devedor	TOTAL BRUTO	3.081,90
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia		101 Adiantamento Salarial		102 Adiantamento 13º Salário	
103 Aviso Prévio Indenizado dias		106 Vale Transporte	71,89	112.1 Previdência Social	95,84
112.2 Prev Social - 13º Salário		114.1 IRRF		114.2 IRRF sobre 13º Salário	
115.1 Arredondamento mes anterior	0,79				
				TOTAL DEDUÇÕES	168,52
				VALOR LÍQUIDO	2.913,38

86

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 02411691000141	02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL JARDIM DAS OLIVEI			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 20410039475	11 Nome SANDRA DA SILVA MAXIMO			
17 CTPS (nº,série,UF) 02432432/002-0 - MG	18 CPF 09147550643	19 Data Nasciment 02/05/1990	20 Nome da Mãe MARIA DA SILVA SANTOS	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento <p style="text-align: center;">DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR</p>				
24 Data de Admissã 07/12/2017	25 Data do Aviso Prév 28/11/2018	26 Data de Afastament 28/12/2018	27 Cód. Afast SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00 %
30 Categoria do Trabalhado <p style="text-align: center;">01</p>				
31 Código Sindical 000010097072831	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Labora 17.450.529/0001-00 - SENALBA - MG			
<p>Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.913,38, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.</p> <p>As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.</p> <p>Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155 abaixo.</p> <p>_____ de _____ de _____.</p>				
 ASS. DE ASS. SOCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS - ANJO 150 Assinatura do Empregador ou Preposto		_____ 152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador		
 151 Assinatura do Trabalhador		_____ 154 Nome do Órgão Homologador		
153 Carimbo e Assinatura do Assistente				
155 Ressalvas: <div style="display: flex; justify-content: space-around; margin-top: 20px;"> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO 24/12/18 </div> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO 24/12/18 </div> </div> <div style="text-align: right; margin-top: 20px;"> 85 </div>				
156 Informações à CAIXA:				

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
 Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).

	HORAS	A R\$	TOTAIS
NORMAIS			R\$
D. REM.			R\$
EXTRAS			R\$
AD. NOT			R\$
SALÁRIO FAMÍLIA			R\$
			R\$
SOMA R\$			-----
INSS			R\$ -----
			R\$ -----
TOTAL DO DESCONTO			R\$ -----
SALDO A RECEBER			R\$ -----

2ª QUINZENA

HORAS NORM.	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16	domingo						
17	06:59	11:01					
18	07:10	11:09	13:43	16:26			
19	07:01			16:28			
20			13:04	16:54			
21	07:13	12:18	13:11				
22							
23							
24							
25	lib. desc.						
26							
27	Recesso						
28							
29							
30							
31							

RECEBÍ O SALDO ACIMA MENCIONADO

Sandra da Silva Maximo
ASSINATURA DO EMPREGADO

Nº

10

HORÁRIO

NOME

Sandra

CARGO

Educadora

MÊS

Dezembro

ANO

2018

1ª QUINZENA

HORAS NORM.	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	Sábado						
2	domingo						
3	07:02	11:07		17:12			
4	07:13	11:17	12:57	17:45			
5	07:00		13:19	17:29			
6	06:57	12:04		17:12			
7	07:02	11:15		17:11			
8	Sábado						
9	domingo						
10	06:53	11:00		17:16			
11	06:59	11:01	12:56	17:11			
12	06:59	11:11		17:09			
13	06:53	11:12	12:58				
14							
15	Sábado						

OBSERVAÇÕES



COD. 6295

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
E/OU MATERIAL FORNECIDO
26/12/18

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
E/OU MATERIAL FORNECIDO
26/12/18

84

TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento, e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidar dela, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

PIS/PASEP 204.10039.47-5

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

204.10039.47-5

NÚMERO

2432432

SÉRIE

002-0

UF

MG

Sandra da Silva Maximo

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



PRIMEIRA

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO

26/12/18

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO

26/12/18

02

QUALIFICAÇÃO CIVIL

BRASILEIRO

02/05/1980
NASCIMENTO

LOC. DE NASC.: CONTAGEM - MG

FILIAÇÃO: GERALDO CANDIDO MAXIMO

MARIA DA SILVA SANTOS

DOC. APRESENTADO: RG 15896279 PC MG

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

LEI Nº 049, DE 18 DE MAIO DE 1996.

RG: 15896279

T. ELEITOR:

182546450248

OPF: 091.475.506-43

ZONA: 316

SEÇÃO: 0322

LOCAL DA EMISSÃO: PREF. BETIM/OFF-LINE

EMIÇÃO: 08/06/2007

Antonio Roberto Samartins

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

03

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE 1/1/11 PARA 1/1/11

DOCUMENTO

MOTIVO:

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO:

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO:

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO:

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

LEGENDA

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

85

CONTRATO DE TRABALHO

09

02.411.691/0001-41

EMPREGADOR

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JARDIM DAS OLIVEIRAS - ANJO

ENDEREÇO Av. A, n.º 2.157 - B

Bairro Tropical - CEP: 32.070-040

MUNICÍPIO

CONTAGEM - MG UF

CARGO Educadora Infantil I

CBO Nº 331105

DATA DE ADMISSÃO 07 DE Dezembro DE 2017

REGISTRO Nº FLS / FICHA

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA R\$ 1.222,55 (Um mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

ASS. DE ASS. SOCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS - ANJO

DATA DE SAÍDA DE DE

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO O TESTEMUNHA

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO 26/12/18

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO 26/12/18

82

CAIXA**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL****CAIXA PROGRAMADO****RELATÓRIO DE AGENDAMENTOS - SALÁRIO - AMPLIAÇÃO DE BASE**

CÓDIGO DO COMPROMISSO: 312943 NOME: ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCI

Período de 24/12/2018 até
24/12/2018FORMA DE CREDITO
PAGAMENTO: EM CONTA

Agendamento	CPF	NOME	BCO AGÊNCIA	TIPO DE CONTA	CONTA CREDITADA	DT CREDITO	MOTIVO	VALOR	MOEDA	SITUAÇÃO
000117	050.054.566-94	SIMONE CONSUELO DE FARIA PIRES	104 1529	Conta Salário	000009184-5	24/12/2018		7.062,93	Real	REMETIDO
000118	120.369.056-84	VALDINEIA BONINI RAMOS CONTARE	104 1529	Conta Salário	000012483-2	24/12/2018		2.842,99	Real	REMETIDO
000119	989.708.606-49	SOLANGE ROCHA O AMARAL	104 1529	Conta Salário	987861104-9	24/12/2018		9.494,56	Real	REMETIDO
000120	112.131.346-92	KELLEN PRISCILA P SILVA	104 1529	Conta Salário	987861113-8	24/12/2018		2.884,20	Real	REMETIDO
000121	010.647.216-05	LUZINETE A S FERREIRA	104 1529	Conta Salário	987861111-1	24/12/2018		2.669,96	Real	REMETIDO
000122	062.892.016-46	MARGARETE DE FATIMA E SIQUEIRA	104 1529	Conta Salário	987861109-0	24/12/2018		2.199,96	Real	REMETIDO
000123	107.352.046-32	PAULA GONCALVES PEREIRA	104 1529	Conta Salário	987861108-1	24/12/2018		2.598,26	Real	REMETIDO
000124	067.248.476-56	ROSIMARA GONCALVES PEREIRA	104 1529	Conta Salário	987861107-3	24/12/2018		2.628,25	Real	REMETIDO
000125	091.475.506-43	SANDRA S MAXIMO	104 1529	Conta Salário	987861105-7	24/12/2018		2.913,38	Real	REMETIDO
000126	060.731.736-10	VERA LUCIA C SANTOS	104 1529	Conta Salário	987861103-0	24/12/2018		2.631,84	Real	REMETIDO
TOTAL GERAL:								37.926,33		

Pag: 1-

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
E/OU MATERIAL FORNECIDO.
24/12/18

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
E/OU MATERIAL FORNECIDO
24/12/18

127